

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-11 2025		
	RODADA:	6ª	

Jogo:	PORTO VITORIA F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIARIA
Local:	BARCELONA, SERRA	Data:	10/10/25
Estádio:	CAMP NOU	Hora:	15:30

Árbitro:	FES	WILLIAN MOURA DA COSTA
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Assistente 2:	FES	FABIANO DA SILVA RAMIRES
Árbitro Reserva:	FES	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA

Jogo:	DOZE F.C.	x	ASTER BRASIL F.C.
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	11/10/25
Estádio:	CT DO SOLVIVE	Hora:	09:00

Árbitro:	CBF	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA
Assistente 1:	FES	DANIEL SIMOES MOREIRA
Assistente 2:	FES	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA

Jogo:	IBIRACU E.C.	x	P.S.C.
Local:	IBIRACU	Data:	11/10/25
Estádio:	MARCOS JOSE CAMPAGNARO	Hora:	15:30

Árbitro:	FES	RODOLPHO VINICIUS DA ROCHA
Assistente 1:	FES	KAIO ROBERT GONÇALVES DA SILVA
Assistente 2:	FES	LEONARDO FERREIRA DA SILVA
Árbitro Reserva:	FES	ELIAS GOMES BATHE

Art. 13 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 14 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

Art. 19 - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos Art. 16 a 18 deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

Art. 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de **reserva**.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição após receber uma sequência de 3 (três) cartões amarelos.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 50 (cinquenta) minutos, sendo dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos.

Art. 39 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.